



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro  
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201

E-mail: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 20, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre suplementação de verbas.

EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ARTIGO 41º, INCISO III, DA LEI Nº 4.320/64;

CONSIDERANDO O OFÍCIO CP 02/2021, SOLICITADO PELA CONTADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS;

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito extraordinário no valor de **R\$ 18.500,00** (Dezoito Mil e Quinhentos Reais), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

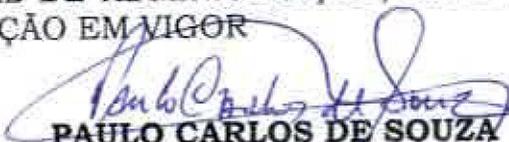
Art. 2º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de saldo financeiro do exercício anterior.

Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 01 de Março de 2021.

  
**EURÍPEDES JORGE ROCHA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

  
**PAULO CARLOS DE SOUZA**  
ASSESSOR DE GABINETE

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS**  
 Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/01/2021 até 26/02/2021

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Inv.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS</b>											
<b>Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCÃO SOCIAL</b>											
<b>Unidade: 3 - SECRETARIA DA SAÚDE RECURSO FEDERAL SUS</b>											
10	Decreto 000020/21	000953/20	Extraordinário	01/02/21	1 Adicional	8.500,00	148	2.029	3.3.90.30.00.00.00.00	00.05.0312 - CORONAVIRUS COVID 19	000086 - CORONAVIRUS COVID 19
10	Decreto 000020/21	000953/20	Extraordinário	01/02/21	2 Adicional	3.700,00	149	2.029	3.3.90.38.00.00.00.00	00.05.0312 - CORONAVIRUS COVID 19	000086 - CORONAVIRUS COVID 19
16	Decreto 000020/21	000953/20	Extraordinário	01/02/21	1 Adicional	5.000,00	148	2.029	3.3.90.30.00.00.00.00	00.05.0312 - CORONAVIRUS COVID 19	000086 - CORONAVIRUS COVID 19
19	Decreto 000020/21	000953/20	Extraordinário	01/02/21	1 Adicional	1.000,00	148	2.029	3.3.90.30.00.00.00.00	00.05.0312 - CORONAVIRUS COVID 19	000086 - CORONAVIRUS COVID 19
<b>Total da unidade:</b>						<b>18.500,00</b>					
<b>Total do órgão:</b>						<b>18.500,00</b>					
<b>Total da entidade:</b>						<b>18.500,00</b>					

**RESUMO**

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extrajornada:	18.500,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Supervit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
			18.500,00
		Art.41 III Lei 4.320:	

  
 MARIA JOSÉ LUIZ  
 Controladora  
 CMC 131267304 10-9



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## **Ofício CP 02/2021 DECRETO 20/2021**

Cássia dos Coqueiros - SP, 01 de Março de 2021

Ilmo. Sr.

EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Venho através deste, solicitar que sejam providenciadas nos termos do artigo 41º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, um crédito extraordinário no valor de **R\$ 18.500,00** (Dezoito Mil e Quinhentos Reais), conforme preconiza o Decreto nº 03/2021 de 15 de Janeiro de 2021 sobre Estado de Calamidade Pública no Município de Cássia dos Coqueiros retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021 e relatório anexo.

No aguardo de suas providências, antecipo meus agradecimentos.

  
**MARIA JOSÉ JURI**  
**CONTADORA**  
**CRC 1SP 267304/O-9**